

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

CNPJ n.º 68.697.333/0001-55

NIRE: 33.3.0003311-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

(REALIZADA DE FORMA ELETRÔNICA – POR VIDEOCONFERÊNCIA)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se por videoconferência em sede de reunião do conselho da administração, realizada na sede social da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. (“**Companhia**”), Avenida Pedro II, 400, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20941-070.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich, que convidou o Sr. Marcus Vinícius Baptista da Costa Ramos, representante dos empregados, para secretariá-los.

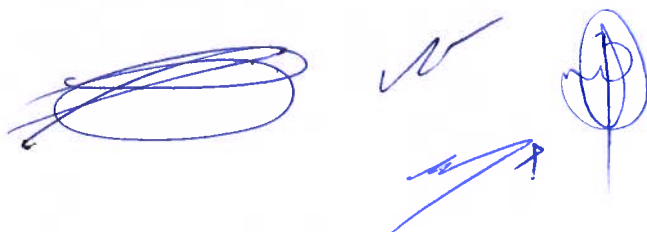
4. ORDEM DO DIA:

4.1 Em Reunião do Conselho da Administração: (i) Deliberar sobre a Precificação e o Processo Produtivo da Companhia; e (ii) Deliberar e aprovar a destituição do Diretor Industrial da Companhia e a nomeação de seu sucessor.

5. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Sr. Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich se apresentou aos Srs. Membros do Conselho de Administração que, em seguida, examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e em seguida deliberaram:

5.1 Precificação e Processo Produtivo da Companhia: Com relação ao tópico em referência, os Srs. Membros do Conselho da Administração, após análise e deliberação conduzida pelo Presidente, concluíram que o modo de precificação e de organização do processo produtivo da Companhia precisavam ser analisados e, se possível,



aprimorados, no mês corrente, no intuito de aproximar a Companhia das melhores praticas do mercado e a fim de melhor atender os clientes finais da Estatal.

5.2. Destituição e Eleição do Diretor Industrial da Companhia: Os Srs. Membros do Conselho da Administração, por unanimidade, aprovaram a destituição do Sr. André Felipe da Fonseca Gelli e a eleição de seu sucessor, Sr. Janyr Fernandes de Menezes, indicado pelo acionista majoritário, por meio da Resolução "P" nº 543, de 24 de fevereiro de 2025, editada pelo Secretário Municipal da Casa Civil, para o cargo de Diretor Industrial da Companhia, respeitada a data de suas respectivas exonerações e nomeações, condicionada a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela presidente da mesa, seu secretário e pelos demais Srs. Conselheiros da Administração presentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.



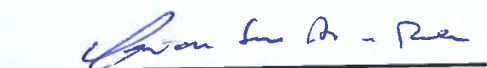
**PEDRO DE ABREU PIZOEIRO
GEROLIMICH**

*Presidente
Membro do Conselho*



**MARCUS VINICIUS BAPTISTA DA
COSTA RAMOS**

*Secretário
Membro do Conselho
Representante dos Empregados*



**CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA
DE PAULA**

Membro do Conselho



CLAUDIO LUNA BOGES FONSECA

Membro do Conselho



MARCELO LEITE LIMA

Membro do Conselho